

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON**

CNPJ - 95.949.806.0001/37  
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC  
Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179  
www.calmon.sc.gov.br

**PORTARIA N.º 58 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE  
SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

**RESOLVE:**

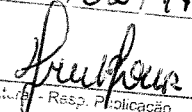
**Art. 1º CONTRATAR** o servidor **AMILTON CORDEIRO** para exercer o cargo de **MOTORISTA**, bem como para desempenhar as funções inerentes ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, com efeitos retroativos a partir de 23 de Janeiro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria passa a vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 31 de Janeiro de 2017.

  
**PEDRO SPAUTZ NETTO**  
Prefeito Municipal de Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON  
Publicado Mural Público Oficial  
Em 31 / 01 / 17  
Retirado em 08 / 02 / 17  
  
Assinatura - Resp. Publicação